

Quarta-feira, 12 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Adjudicação e Homologação	2
Edital Dme Nº 009/2025 - Convocação Professor de Educação Básica II - Geografia	3
Portaria 129/2025 “dispõe Sobre a Substituição de Servidor Membro de Comissão de Sindicância”	4
Portaria Municipal Nº 130, 12 de Março de 2025 - Exoneração Micheli Aparecida Ferreira	5
Portaria Municipal Nº 131, 12 de Março de 2025 - Exoneração Mauricio Cristiano Leandro	6
Portaria Municipal Nº 132, 12 de Março de 2025 - Exoneração Lucas Melo Monteiro de Campos	7

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 503/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Edital nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 015/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES, BOLOS, DERIVADOS E OVOS DE CHOCOLATE.

No dia 10/03/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, para as empresas, quais sejam:

Itens 2, 6, 7 e 8 para a empresa PEREIRA MARTINS PANIFICACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 73.066.045/0001-32;

Itens 5, 9, 10 e 11 para a empresa PANIFICADORA SÃO LUIZ DO PARAITINGA LTDA ME - CNPJ: 11.360.436/0001-08;

Itens 1, 3 e 4 para a empresa MINIMERCADO ANACLETO LTDA EPP - CNPJ: 68.964.493/0001-13;

Itens 12 e 13 para a empresa MAR & ANA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.013.619/0001-80.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

EDITAL DME Nº. 009/2025
CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida dos Santos, RG: 18.594.378-0, Diretora Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Tendo em vista o resultado do Concurso Público 002/2023 realizado por esta municipalidade, tem o presente a finalidade de convocar Vossa Senhoria para tomar posse do cargo em efetivação de Professor de Educação Básica II – Geografia.

Professor de Educação Básica II – Geografia

Class. Nome

1º Wilson Bruzati

Local: Diretoria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga-SP.

Data: Apresentar-se até dia 21 de março de 2025.

Documentação necessária: O candidato à vaga deverá apresentar a documentação de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2023, itens 14.4 e 14.5, no ato da atribuição.

São Luiz do Paraitinga, 12 de março de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
Diretoria Municipal de Educação

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de servidor membro de Comissão de Sindicância”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, o servidor Deivid Vasconcellos Santos, matrícula nº 2090, pela servidora Mayara Cristina Ferreira, matrícula nº 3297, na composição da Comissão de Sindicância, do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 65, de 31 de janeiro de 2025, referente ao Expediente Administrativo nº 131/2024.

Art. 2º Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que, consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº. 2.180, de 08 de março de 2022, no art. 1º., § 1º. conjugado com o art. 4º., § 1º., esta Portaria foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico do município de São Luiz do Paraitinga, data de 12 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 130, 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “MICHELI APARECIDA FERREIRA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “MICHELI APARECIDA FERREIRA”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.024.7** -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.826.2-**, do cargo em comissão de 2º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 023, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos a partir de 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 131, 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “MAURICIO CRISTIANO LEANDRO”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “MAURICIO CRISTIANO LEANDRO”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.421.7** -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.303.6-**, do cargo em comissão de 3º nível de CHEFE DO SETOR DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DISTRITAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 024, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos a partir de 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 132, 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “LUCAS MELO MONTEIRO DE CAMPOS”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “LUCAS MELO MONTEIRO DE CAMPOS”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.613.1** -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.772.8-**, do cargo em comissão de 2º nível de CHEFE DE GABINETE

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 045, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos a partir de 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de março de 2025.